DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1204 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Controladoria Geral do Município 2
Instauração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato de Rescisão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Município

Instauração

PORTARIA N.º 036 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO NO PROCESSO ADMONSTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/2024 PRORROGA PRAZO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, a portaria de instauração 035/2024;

CONSIDERANDO, o oficio 227/2024 em que a presidente da comissão solicita a substituição de membro.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Substituir na Comissão Processante instituída pela portaria nº 35/2024, processo administrativo de sindicância 015/2024, a servidora ISABELA GARAVINI **MULATI** pela servidora **POLIANA PEREIRA DE SOUZA** auxiliar de controladoria lotada na controladoria geral do município.

ARTIGO 2º. Manter as nomeações, como presidente e membro respectivamente, as servidoras **BIANCA MOREIRA MARTINS** e **REGINA MARIA DE ALMEIDA ROMEIRO** ambas ocupantes do cargo de auxiliares de controladoria lotados na controladoria do município.

ARTIGO 3º. Estabelecer que a Comissão Processante terá inicialmente o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de novembro de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....

PORTARIA Nº. 037 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSAO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019,331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar n.º 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, o oficio 801/2024 da secretaria municipal de saúde encaminhado a esta controladoria. (documento anexo)

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, em reverência a autotutela, poder-dever de apurar fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância, para apurar o desaparecimento de torpedos de oxigênio da empresa Willian Pereira Soares, emprestados ao município.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

· **POLIANA PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE**

· **BIANCA MOREIRA MARTINS – MEMBRO;**

· **ISABELA GARAVINI MULATI – MEMBRO;**

ARTIGO 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de novembro de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, tipo menor valor global; cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis, leites em pó e medicamentos diversos.

Início do cadastro das propostas: 11/11/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 26/11/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 26/11/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 26/11/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 7 de novembro de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GROTTI 35035061876 – CNPJ nº 22.729.167/0001-20. OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 002/2024. ASSINATURA: 07/novembro/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

.....